

REGULAMENTO

AÇÃO SURPRESA “10€ EM CARTÃO POR CADA 50€ DE COMPRAS COM CARTÃO (LIMITE DE 40€ POR CARTÃO POUPANÇA) ”.

**31 DE OUTUBRO
DE 2019**

O presente regulamento define as condições gerais aplicáveis à ação comercial: “10€ EM CARTÃO POR CADA 50€ DE COMPRAS COM CARTÃO (LIMITE DE 40€ POR CARTÃO POUPANÇA) ” (“Ações”), promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, com o capital social de cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

I. Condições de atribuição dos descontos

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes das lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (“Cartão”).
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida em todas as lojas físicas e online Intermarché apenas no dia 31 de outubro de 2019, inclusive.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído um desconto de 10€ (dez euros), a acumular no respetivo Cartão, a todos os Clientes que façam uma compra de valor igual ou superior a 50€ (cinquenta euros) com a utilização do Cartão, nas lojas INTERMARCHÉ sitas em Portugal e no período referido no número anterior. A ação é limitada a uma acumulação máxima de 40€ (quarenta euros) por Cartão.
5. A Ação é válida em todas as lojas INTERMARCHÉ que à mesma aderirem.
6. A Ação abrange todas as referências/produtos adquiridos dentro das linhas de caixa e disponíveis em todas as lojas Intermarché sitas em Portugal.
7. É aplicável à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

II. Anomalias e Exclusões

1. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de anular as percentagens atribuídas no decurso da presente Ação se verificar que as mesmas correspondem a compras realizadas em violação do que dispõe as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”, nomeadamente no caso de compras de quantidades excessivas de produtos adquiridos pelo mesmo Cliente, que, segundo juízo de normalidade e bom senso, façam presumir que não se destinam ao consumo final e regular do mesmo, cabendo a este a prova em contrário.
2. De igual modo, a ITMP Alimentar reserva-se ao direito de não considerar elegível para a obtenção de descontos, suspender ou anular, total ou parcialmente, o saldo do cartão e de exigir responsabilidades a qualquer Cliente que faça uso indevido ou fraudulento da Ação, ou que não cumpra o estabelecido no presente Regulamento.
3. Desta Ação estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
4. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente Regulamento por qualquer sociedade exploradora das lojas INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
5. A Ação não é válida em produtos adquiridos na galeria comercial, combustíveis, lavagens, bar, padarias e outros produtos em venda ao público fora das linhas de caixa.
6. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via *e-mail*: cartao@mousquetaires.com e/ou linha de Apoio ao Cliente Cartão: 249 880 614.